



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 242, DE 05 DE MAIO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e solicitação protocolada via Processo Digital nºs 1781 e 1782, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 2,5 (duas diárias e meia), ao agente político e servidor abaixo relacionados, para viagem oficial à Curitiba – PR, no período compreendido entre os dias 08 à 10 de maio de 2023, sendo:

- **Leomar Rohden**, Prefeito Municipal, valor correspondente à R\$ 1.732,50;
- **Volnei Sergio Lizzoni**, Diretor de Departamento, valor correspondente à R\$ 1.155,00.

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino e quantidades a seguir relacionados:

Objetivo da viagem: Cumprir agenda pública com os seguintes compromissos:

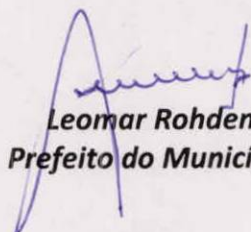
- **Visita à Assembleia Legislativa, para junto com os Deputados que representam nosso Município, acompanhar as demandas já solicitadas.**
- **Reunião na Secretaria das Cidades, para formalização de parceria;**
- **Reunião na Casa Civil para tratar sobre a Municipalização de trecho da PR 495.**

Veículo para transporte: Wolks TAOS – Placa SDR 5H18

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de maio de 2023.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2833
de 05/05/23 FL. 1
Visto 